Prefeitura de
CABREÚVA

Prefeitura de Cabreúva
Gabinete do Prefeito
Rua Floriano Peixoto, nº 158, Centro
Cabreúva/SP - CEP: 13315-000
Tel.: 11-4528-8301
sec.gabinete@cabreuva.sp.gov.br
www.cabreuva.sp.gov.br

DECRETO Nº 1.415, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2021

Declara luto oficial no Município de Cabreúva pelo falecimento do Senhor Cláudio Antônio Giannini.

ANTONIO CARLOS MANGINI, Prefeito do Município de Cabreúva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado luto oficial no Município de Cabreúva, por 3 (três) dias, a partir desta data, como expressão do profundo pesar pelo falecimento do Senhor **CLÁUDIO ANTÔNIO GIANNINI** que, tendo ocupado cargo de Prefeito, com empenho e dedicação, prestou prestimosos serviços ao desenvolvimento e progresso desta Municipalidade.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cabreúva, em 31 de dezembro de 2021.

ANTONIO CARLOS MANGINI
Prefeito

Arquivado em pasta própria e afixado no local de costume. Setor de Expediente da Prefeitura de Cabreúva, em 31 de dezembro de 2021.